



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 29ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/10/2025 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / PSDB

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina. Em seguida, foi realizada a oração do Pai-Nosso e procedida a leitura bíblica. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da lista de presença, a fim de constatar a participação dos Senhores Vereadores. O Presidente registrou agradecimentos à presença do senhor José da Erva e do senhor João Paixão, bem como das pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, ressaltando que a última sessão alcançou aproximadamente 500 visualizações. Destacou, ainda, a importância do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, que vem atuando de forma transparente e esclarecendo dúvidas em prol do bem comum da população. **Leitura da Ata Anterior:** Na sequência, o Senhor Presidente registrou que a ata da 28ª Sessão Ordinária já havia sido disponibilizada previamente no grupo de comunicação dos vereadores, estando todos cientes de seu conteúdo. Assim, colocou-a em discussão. Não havendo manifestações, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, convocou os Senhores Vereadores para assinarem a referida ata. **Correspondências Recebidas:** O Senhor Presidente informou que encaminhou aos nobres vereadores mensagem recebida via WhatsApp, enviada pelo contador do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Ivaí – CIDES. Esclareceu à população e aos presentes que a mensagem se refere aos gastos de R\$ 161.905,00 com poda de árvores no Município de Cruzmaltina, sendo R\$ 51.600,00 em janeiro, R\$ 53.245,00 em março e R\$ 57.060,00 em maio de 2025. Ressaltou que, desde o dia 30 de maio de 2025, tramita nesta Casa de Leis procedimento para apuração de possíveis irregularidades nesses gastos, já tendo sido expedidos ofícios à Prefeitura Municipal de Cruzmaltina e ao referido Consórcio Público Intermunicipal, o qual é presidido pelo próprio Prefeito Municipal. Informou ainda que, diante da demora nas respostas, a Câmara foi obrigada a reiterar os pedidos de informações, sendo o último ofício datado de 05 de setembro de 2025. Como resposta, foi recebida a seguinte mensagem do CIDES: "Por favor, avise o Presidente da Câmara que estamos procedendo com a documentação. Não entregamos ainda porque o consórcio saiu de Cruzmaltina e está em duas cidades, Jardim Alegre e São João do Ivaí. Isso acaba gerando um acúmulo de trabalho, mas enviaremos o quanto antes. Estamos também com uma licitação grande para os municípios consorciados, a qual gerou recurso, e o pessoal precisará se deslocar a Curitiba para as devidas diligências. Gratos pela compreensão. Atenciosamente, CIDES Vale do Ivaí." O Presidente declarou, por fim, que repassava a mensagem aos vereadores para ciência e eventuais providências cabíveis.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2025, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025 e dá outras providências. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 56/2025 e da ementa do parecer da Comissão. O Presidente solicitou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 56/2025 e da Ementa do Parecer da Comissão. O referido Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do parecer das Comissões, o qual se manifestou favorável à tramitação e aprovação da matéria. O Presidente colocou o projeto em discussão, concedendo a palavra ao vereador Rodrigo, que cumprimentou os presentes e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Relatou que, em estudo a respeito do referido projeto, verificou-se semelhança com o projeto de aquisição do terreno para a Capela, com a diferença de que, no caso do CRAS, a Prefeitura possui terrenos, mas estes não comportam o tamanho necessário para a obra. Mencionou que existem três terrenos contíguos, porém sem documentação regularizada, situação herdada de gestões anteriores e que permanece até o momento. Destacou a importância de que esses terrenos sejam devidamente documentados para evitar entraves futuros e possibilitar a correta utilização, acreditando que o processo fundiário será regularizado em breve. Ressaltou ainda que há um terreno vizinho, cuja aquisição permitiria a implantação do CRAS, sendo medida de grande importância para atender a população. Enfatizou que, embora o projeto não indique um terreno específico, sua aprovação é fundamental para viabilizar a aquisição e dar celeridade à execução. Concluiu reiterando que a compra é necessária e de interesse público. Com a palavra, o vereador Luiz Henrique cumprimentou os demais vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Ressaltou que, conforme já mencionado pelo vereador Rodrigo, o Projeto de Lei nº 56/2025 trata de crédito adicional, não autorizando ainda a compra do terreno. Explicou que o projeto apenas abre crédito no valor de R\$ 160.000,00 destinado à Secretaria de Assistência Social, para que futuramente seja possível a aquisição do terreno, a qual também deverá passar pela apreciação da Câmara, já com as especificações e dimensões mínimas necessárias. Destacou que atualmente não há terrenos do Município que comportem a metragem exigida para a construção do CRAS. Recordou que essa obra é fruto de uma conquista pleiteada por ele, juntamente com os vereadores Alberto e Vilson, junto ao diretor de projetos da Secretaria da Família, Sr. Júnior Weiller, que se comprometeu a encaminhar recurso para a execução do CRAS. Informou que, para que o recurso seja efetivado, é indispensável a existência de terreno com as dimensões mínimas de 23 x 40 metros, totalizando 920 m². Como o Município não dispõe dessa área, será necessária a compra e posterior unificação da matrícula para dar início ao processo que possibilitará a utilização da emenda destinada à construção do CRAS, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Concluiu destacando que a aquisição do terreno é o primeiro passo para a assinatura do convênio e a efetiva execução da obra. Com a palavra, o vereador Vilson cumprimentou os nobres vereadores, registrou a presença do senhor João e o senhor José e estendeu suas saudações à população de Cruzmaltina. Relatou que, como legislador, sempre se posicionou de forma contrária à compra de terrenos pelo Município, considerando que existem aproximadamente nove lotes já pertencentes à municipalidade. Entretanto, ressaltou que, no caso em discussão, trata-se da aprovação de crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00, destinado à aquisição de terreno para implantação do CRAS. Informou que há conversas quanto à possibilidade de aquisição do terreno pertencente à Associação dos Funcionários Municipais de Cruzmaltina, questão que ainda depende de análise legal para verificar a viabilidade da venda e da forma de condução do desdobramento necessário. Observou que a situação permanece em aberto,



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

uma vez que o Município não dispõe de um único terreno com as dimensões de 23 x 40 metros, sendo necessária a unificação de áreas. Salientou que, no momento, a aprovação do crédito tem como finalidade apenas antecipar o processo para que o Executivo encontre a melhor alternativa de aquisição. Recordou que, durante estudo da matéria, foi discutida também a questão fundiária relacionada ao loteamento denominado Residencial Rosa. O vereador observou que, quando se realiza um loteamento, uma porcentagem da área deve ser destinada ao Município; contudo, o proprietário não efetuou a regularização, permanecendo três lotes sem matrícula em nome da municipalidade. Destacou que, caso houvesse a devida regularização, aquele local seria considerado ideal para a implantação do CRAS. Comentou que a reunião realizada sobre o tema se mostrou um pouco confusa, em razão das indefinições quanto à área adequada para a construção. Concluiu manifestando confiança de que, com o alinhamento das tratativas, será possível viabilizar a aquisição do terreno e garantir a execução do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à construção do equipamento público, reforçando a importância de não se perder tal investimento para o Município. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 56/2025 em votação, sendo aprovado em PRIMEIRA votação pelos vereadores presentes. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 2025**, Dispõe sobre a doação de material escolar aos alunos matriculados nas escolas públicas municipais de ensino infantil e fundamental I do Município de Cruzmaltina e dá outras providências - Obs.: O Presidente solicitou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 57/2025 e da Ementa do Parecer da Comissão. O referido Projeto de Lei dispõe sobre a doação de material escolar aos alunos matriculados nas escolas públicas municipais de ensino infantil e fundamental I do Município de Cruzmaltina e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do parecer das Comissões, o qual se manifestou favorável à tramitação e aprovação da matéria. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão, transferindo a presidência ao vereador Aparecido, Vice-Presidente, para que pudesse fazer uso da palavra. Com a palavra, o vereador Celso recordou que o Projeto de Lei nº 57/2025 tem origem em proposição de sua autoria, inicialmente apresentada em 13 de fevereiro de 2023, tratando da doação de kits escolares aos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental. Explicou que, à época, o projeto foi aprovado por unanimidade por esta Casa, mas posteriormente vetado pelo Poder Executivo, sob o argumento de que a iniciativa deveria partir do próprio Executivo. Ressaltou que o veto foi mantido em votação legislativa, o que resultou na não execução da proposta. Relatou que, em março de 2025, retomou a discussão do tema junto ao Executivo, destacando que se tratava de um sonho de consumo tanto para os pais quanto para os vereadores, mas que, infelizmente, havia sido vetado anteriormente. Informou que o projeto foi reapresentado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no dia 06 de março de 2025, retornando ao Legislativo como Projeto de Lei nº 57/2025, com o objetivo de assegurar a entrega dos kits escolares a partir do próximo ano letivo. O vereador ressaltou que o objetivo central da proposta é garantir igualdade de condições entre os alunos, reduzindo o impacto financeiro sobre as famílias, especialmente aquelas que possuem dois ou três filhos e enfrentam dificuldades em arcar com os custos do material escolar. Destacou que a iniciativa, fruto da parceria entre Legislativo e Executivo, possibilitará que os pais não precisem utilizar recursos próprios para essa finalidade, podendo destiná-los a outras necessidades do lar, como alimentação e demais despesas. Enfatizou ainda que a medida contribuirá para o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, ao mesmo tempo em que promove a justiça social e o alívio financeiro às famílias do município. Informou que serão beneficiados 371 alunos, sendo 132 matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMI, 170 na Escola Padre Manuel e 69 na Escola Emílio Médice. Conclui que este projeto representa um sonho que vem sendo trabalhado desde 2023. Comentou que



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

muitas pessoas, ao longo do ano, questionaram se as crianças realmente receberiam os kits escolares, pois, infelizmente, o projeto ainda não havia se tornado lei. Ressaltou que, agora, com a adesão do Executivo, o projeto foi retomado e reconhecido como de suma importância para a comunidade, com impacto significativo na situação financeira das famílias mais necessitadas. Enfatizou que a proposta promove a igualdade social, garantindo que filhos de famílias com diferentes condições financeiras tenham acesso aos mesmos recursos. O vereador manifestou sua satisfação por poder votar o projeto, contando com a colaboração dos demais vereadores, e reforçou a necessidade de agilizar a aprovação e a execução, pois ainda é necessário adquirir os kits para que sejam entregues a partir do próximo ano letivo. Com a palavra, o vereador Vilson manifestou satisfação pela forma como o vereador Celso propôs o Projeto de Lei em 2023. Lembrou que, na primeira apresentação, participou da votação junto com os vereadores Dorvalina, Alberto e Celso, recomendando que a iniciativa fosse de autoria do Executivo para utilização do orçamento municipal. Comentou que, na época, o projeto de autoria do vereador Celso foi proposto pelo Legislativo, mas acabou vetado pelo então Prefeito Natal, e a Câmara acompanhou o veto conforme a legislação vigente. Com a nova gestão, o Executivo retomou a proposta seguindo a recomendação inicial, garantindo que as crianças do município terão seu material escolar uniforme e padronizado. Ressaltou que a medida permitirá às famílias maior disponibilidade de recursos para outras necessidades, como alimentação e despesas domésticas, diante do alto custo dos materiais didáticos. Destacou a importância de que a licitação seja realizada de forma organizada, permitindo que os materiais estejam disponíveis nas escolas no início do próximo ano letivo. Comentou, de forma ilustrativa, que o tempo passa rápido e que o mandato já está próximo de completar um ano de administração, destacando a importância de se programar com antecedência, visto que uma licitação costuma durar cerca de 30 dias. Enfatizou a necessidade de organizar os materiais nas escolas com antecedência. Por fim, parabenizou o vereador Celso, reforçando que se trata de um projeto importante, fruto de um sonho compartilhado, que agora se concretiza para benefício da população. Com a palavra, o vereador Luiz parabenizou o Presidente pela iniciativa do Projeto de Lei nº 57/2025, destacando que o projeto foi encaminhado ao Executivo praticamente pronto, necessitando apenas do impacto financeiro. Comentou que possui outro projeto, voltado aos universitários, ainda parado em tramitação, sem resposta da Prefeitura. Ressaltou que, muitas vezes, a atuação da Câmara é necessária para agilizar procedimentos junto ao Executivo, observando que, em sua opinião, a administração municipal atual ainda apresenta dificuldades de organização, indo “aos trancos”. Ressaltou que, em relação à lei de doação de uniformes, vigente na municipalidade, a gestão anterior deixou a licitação aberta em novembro para atendimento em janeiro, mas os uniformes não foram entregues às crianças, mesmo com as aulas iniciando em fevereiro. Alertou que a atual gestão deve ficar atenta aos prazos, evitando atrasos semelhantes na entrega dos kits escolares, garantindo que a licitação seja realizada e os materiais distribuídos conforme previsto. O Presidente Celso complementou que o projeto referente ao uniforme escolar também foi de sua autoria e que já foi transformado em lei. Ressaltou a importância de seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos, respeitando o que está escrito, a fim de evitar situações constrangedoras e assegurar a correta execução da norma. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 57/2025 em votação, sendo aprovado em PRIMEIRA votação pelos vereadores presentes. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Ocorrências da Sessão: O Senhor Presidente deixou a palavra livre aos vereadores que quisessem se pronunciar, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos. Com a palavra, o vereador Alberto cumprimentou os presentes, destacando também a participação do



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

senhor João, do senhor José e da Secretária de Comércio e Turismo, Andréia Medrado, bem como da população que acompanhava a sessão pelas redes sociais. O parlamentar realizou uma cobrança referente às calçadas da rua onde reside o senhor Presidente, local em que recentemente foi executado o asfalto. Relatou que os moradores estão enfrentando dificuldades de acesso aos seus quintais devido ao acúmulo de terra sobre as calçadas. Citou ainda a existência de uma residência onde os canos da SANEPAR estão instalados de forma inadequada sobre a rua, agravando a situação. Ressaltou que as calçadas se encontram em condições impróprias tanto para os moradores quanto para os pedestres, situação que tende a se agravar com o período de chuvas. Solicitou, portanto, que o Executivo identifique os responsáveis e tome as providências necessárias para a execução das calçadas. Na sequência, o Presidente Celso complementou a fala do vereador Alberto, esclarecendo que a rua mencionada corresponde ao trecho onde foi executado o asfalto do Projeto Vida Nova, cuja realização das calçadas permaneceu pendente. Informou que a situação da calçada em frente à sua residência encontra-se nas mesmas condições das demais, não se restringindo, portanto, a apenas uma única rua, mas ocorrendo em diversas vias da localidade. Solicitou ao Poder Executivo informações quanto aos prazos e responsáveis para a execução do serviço, reforçando a importância de atender às demandas da população. Com a palavra, o vereador Luíz Henrique relatou que recebeu manifestações de munícipes a respeito de declarações sobre a existência de uma minoria que estaria tentando atrapalhar o trabalho da administração. Esclareceu que, embora não tenha ouvido pessoalmente tal afirmação, decidiu se pronunciar em defesa do papel fiscalizador do Legislativo. Apresentou documentos e registros projetados no telão referentes à obra realizada no posto de saúde do distrito de Dinizópolis, nos quais demonstrou possíveis irregularidades. Exibiu fotografia de um pilar arrancado, que seria de responsabilidade da empresa contratada, embora o serviço tenha sido executado com maquinário da Prefeitura (retro escavadeira). Na sequência, mostrou imagem da construção de uma calçada com dimensões de 3,30m x 3,30m, totalizando 10,89m², com espessura de 6,5 cm. Segundo o cálculo apresentado, a calçada consumiu 0,71m³ de concreto, entretanto foi realizado o pagamento de 10,89m³. Ressaltou que houve, portanto, a cobrança de 10,18m³ a mais de concreto, o que representa 15,3 vezes acima do efetivamente utilizado, correspondendo ao valor de R\$ 4.300,13, configurando, segundo o vereador, flagrante prejuízo ao erário ou possível desvio de recurso público. Destacou que a irregularidades na obra cujo faturamento já alcançaria 65%, apontando que a empresa teria recebido valores a mais em razão de medidas de execução incorretas. Segundo o vereador, a espessura do concreto utilizada permitiria a execução de aproximadamente 160 metros, mas foram realizados apenas 10 metros. Lembrou também o assunto sobre a poda de árvores que foi motivo de um requerimento aonde o próprio prefeito atestou recebimento das notas fiscais via consórcio e autorizou o serviço, além de haver, conforme relatado, documentos fabricados pelo prefeito ou quem ele pediu sendo produzido com datas retroativas, inclusive atribuídos a secretário que sequer estava nomeado à época. O vereador observou que tais situações podem ensejar a abertura de nova CPI, lembrando que a atual Comissão já apura fatos relevantes, como a demolição da praça aonde foram relatados pelos próprios funcionários do município a realização do serviço, embora os serviços tenham sido pagos a empresa contratada. Informou que, em breve, o relator apresentará relatório evidenciando as irregularidades. Mencionou também que segundo informações a administração, estaria com dificuldade relação à contratação de advogado particular do prefeito, o qual inclusive chegou a pedir rescisão contratual. Indagou que, se tudo estava em conformidade, não haveria motivo para tal pedido de desligamento, destacando que isso ocorreu logo após a segunda vez em que o assunto foi abordado em plenário. Na sequência, mencionou a contratação de assessoria contábil pelo valor de R\$ 9.000,00 mensais junto à empresa JP Consultoria. Ressaltou, contudo, que o representante da referida consultoria compareceu à Câmara, mas não conseguiu sanar dúvidas dos vereadores, sendo que, em duas audiências, ao ser questionado sobre o resultado primário nominal, deixou o recinto sem apresentar



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

respostas. Prosseguiu destacando que a questão dos móveis planejados já foi encaminhada ao Ministério Público, bem como relatou o fornecimento de aproximadamente 1.700 marmitas em pouco mais de dois meses. Acrescentou ainda a existência de despesa no valor de R\$ 15.000,00 com arbitragem, referente a duas noites de evento esportivo em Cruzmaltina denominado Pai Herói, pagos a quatro profissionais entre árbitros e auxiliares. Pontuou que, ao exercer sua função fiscalizadora, não se trata de atrapalhar a administração, mas sim de defender os interesses da população. Ressaltou que, se a Câmara Municipal não exercesse rigor na fiscalização, possivelmente já não haveria recursos nos cofres municipais. O vereador manifestou-se afirmando que, embora sejam minoria nesta Casa de Leis, sentem-se no dever de defender a maioria representada pelos 2.890 cidadãos de Cruzmaltina, em especial quanto à preservação do dinheiro público que, segundo ele, vem sendo mal administrado. Ressaltou que, não fosse a atuação fiscalizatória do Legislativo, possivelmente já não haveria recursos disponíveis nos cofres da Prefeitura. Declarou que, por vezes, a atuação da minoria é vista como obstáculo, mas reforçou que o verdadeiro papel exercido é o de zelar pelo município e pelo bem comum. Enfatizou que tem orgulho de ser considerado parte dessa minoria, que fiscaliza e cobra, pois isso significa estar defendendo a população de Cruzmaltina. Salientou ainda que a participação da comunidade nas sessões evidencia a veracidade do que é exposto em plenário, já que os vereadores demonstram com provas e fatos os apontamentos realizados. Concluiu sua fala destacando o orgulho em integrar essa minoria que, segundo ele, contribui para cuidar do município, evitar gastos inconsequentes e impedir que recursos públicos sejam desviados ou utilizados de forma que cause prejuízos à administração municipal. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Vilson, que iniciou sua manifestação destacando ser morador do Distrito de Dinizópolis, assim como o Vereador Aparecido, ambos representantes do município de Cruzmaltina. Relatou ter sido procurado pela população em razão de questionamentos referentes à obra do Posto de Saúde local. Informou que, há aproximadamente um mês, juntamente com outros vereadores, realizou um levantamento a respeito das denúncias recebidas, entendendo que não poderiam se limitar apenas a conversas informais. Ressaltou, ainda, que as apurações foram aprofundadas com o auxílio da assessoria contábil, jurídica e com o apoio da Presidência desta Casa de Leis. O vereador informou que foram realizados levantamentos técnicos, com demonstrações gráficas, a fim de comprovar a quantidade de concreto utilizada, reforçando que não se tratava de acusações infundadas, mas de dados matemáticos precisos. Indagou que o vereador Rodrigo por trabalhar em um material de construção tem conhecimento que as contas apresentadas estão corretas. Na sequência, o Vereador Vilson afirmou que a denúncia apresentada atinge diretamente a população, tratando-se de uma das mais graves possíveis, uma vez que envolve a aplicação de recursos públicos. Ressaltou que, embora alguns considerem o valor pequeno, cerca de R\$ 8.000,00, não se trata apenas de uma quantia, mas sim de prejuízo ao erário ou de possível desvio de recurso público, o que deve ser entendido e refletido pela comunidade. Relatou que, em visita ao fundo do Posto de Saúde, esteve acompanhado por quatro ou cinco pedreiros, pessoas idôneas e atuantes na área da construção civil, que avaliaram os serviços executados. Mencionou que, a título de comparação, chegou a comentar sobre uma obra particular de aproximadamente R\$ 13.000,00, e os profissionais presentes estimaram que a execução do piso do referido Posto de Saúde não ultrapassaria R\$ 400,00 a R\$ 500,00. Explicou que, diante dessa situação, foi realizado levantamento detalhado com base em cálculos matemáticos, inclusive apresentados em telão durante a sessão, demonstrando que os pedreiros da comunidade estavam corretos em suas avaliações, chegando ao valor de aproximadamente R\$ 430,00. Observou ainda que a maior parte do material utilizado teria sido fornecido pela própria Prefeitura, como areia retirada da escola, e que possivelmente a empresa responsável teria gasto apenas um saco de cimento, não sendo possível sequer confirmar se o material aplicado era concreto ou apenas argamassa. Defendeu que uma análise mais profunda ainda deverá ser realizada, com auxílio das engenheiras do município sendo uma concursada e outra nomeada, para



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

que não reste dúvida sobre os fatos. Destacou que a questão não se trata apenas de críticas recorrentes de alguns vereadores à administração, mas de um caso concreto que merece a formalização de um requerimento sério. Solicitou, portanto, a compreensão e apoio dos demais vereadores, em especial do Vereador Aparecido, representante do mesmo distrito, reforçando que a situação já foi matematicamente comprovada como um prejuízo ao erário ou possível desvio de recursos públicos. Assim, defendeu a necessidade de requerer explicações ao Prefeito Municipal e ao Secretário competente, ressaltando que o Secretário de Planejamento não deveria ter assumido atribuições da Secretaria de Saúde, uma vez que as funções e responsabilidades de cada pasta precisam ser respeitadas. Prosseguiu sua fala destacando que é necessário respeitar as atribuições de cada secretaria municipal, não sendo correto transferir responsabilidades e recursos de uma pasta para outra. Ressaltou que, no caso em análise, o Secretário de Planejamento autorizou, executou, atestou e pagou a obra, embora a responsabilidade fosse da Secretaria de Saúde. Enfatizou que os levantamentos realizados demonstraram um superfaturamento de aproximadamente 65%, resultando em um acréscimo injustificado de cerca de R\$ 8.000,00. Relatou que, ao comparar a situação com as calçadas construídas no Distrito de Dinizópolis, observou diferenças significativas. Acompanhou pessoalmente a execução dessas calçadas, durante a gestão anterior, registrando medições diárias que confirmaram a espessura real de 12 cm de concreto, conforme previsto em contrato. Salientou que qualquer cidadão pode constatar a qualidade da obra, citando como exemplo a calçada em frente à residência da Senhora Luz, cuja execução foi inclusive elogiada pelo Prefeito, mas que já apresentava problemas estruturais logo após sua conclusão. Ressaltou que, ao contrário disso, no Posto de Saúde foi constatado que a espessura e a quantidade de concreto aplicadas não correspondiam ao que foi pago pela administração. Acrescentou que, embora devesse acompanhar todo o município, reconheceu a dimensão territorial de Cruzmaltina, mais que o município possui nove vereadores ajudando na fiscalização e que se concentra seus esforços, junto ao Vereador Aparecido, no distrito onde residem, buscando zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. O Vereador Vilson reforçou o pedido para que os demais vereadores acompanhassem o requerimento em elaboração, destacando novamente a situação da calçada construída no Posto de Saúde. Explicou que, para uma área de aproximadamente 3,30m por 3,30m, foram pagos 10,89m³ de concreto. Para dar clareza à explicação, observou que um caminhão de concreto de grande porte comporta, em média, 8,5m³ de material. Entretanto, conforme apurado, apenas 0,75m³ teria sido efetivamente utilizado, sem que houvesse justificativa plausível para o destino do restante. O vereador afirmou, com convicção, que não se tratava de denúncias infundadas ou de “conversa fiada”, mas sim de dados concretos, documentados e disponíveis para consulta da população. Reiterou que o papel desta Casa é o de fiscalizar e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, e que este compromisso está sendo cumprido de maneira responsável. Solicitou, portanto, que os vereadores se pronunciem e assinem conjuntamente o requerimento que será encaminhado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, a fim de que as irregularidades sejam devidamente apuradas. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Rodrigo, que iniciou sua manifestação parabenizando a Secretária de Indústria e Comércio, Sra. Andreia, pela realização do evento em comemoração ao Dia da Criança na feira do produtor. Destacou que a atividade contou com brinquedos e ampla participação da comunidade, tendo sido considerada um sucesso. Acrescentou, ainda, os elogios à festa organizada pela Sra. Vera da Padaria, juntamente com a Sra. Sirlei e suas respectivas equipes, realizada no último sábado, ressaltando que o evento já se tornou tradição no município, trazendo alegria e integração à população. Finalizou deixando seus parabéns a todos os envolvidos em ambas as iniciativas. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Roberto, que cumprimentou os demais vereadores, os presentes e o público que acompanha pelas redes sociais. Realizou indicação verbal solicitando que o Chefe do Poder Executivo encaminhe pedido ao órgão competente, o Departamento de Estradas de Rodagem DR, para a instalação de radar fotográfico na BR, nas proximidades



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

da Cocari e do posto de combustível, considerando o intenso fluxo de veículos e o histórico de acidentes registrados no local. Justificou que a medida contribuirá para maior respeito aos limites de velocidade e, conseqüentemente, para a redução de riscos de acidentes. Concluiu reiterando o pedido e aguardando a devida atenção por parte do Executivo Municipal. O Senhor Presidente Celso complementou a manifestação do Vereador Rodrigo, ressaltando que toda ação voltada às crianças é motivo de grande satisfação, devido à alegria que proporciona. Relatou ter acompanhado o evento promovido pela Secretaria de Turismo, mesmo em meio à chuva e ao frio, ocasião em que pôde observar a participação animada das crianças e suas famílias. Destacou ainda o carinho que nutre pelas crianças, lembrando que o projeto abordado na sessão é um exemplo desse cuidado. Reiterou que todas as iniciativas em prol das crianças são valiosas, pois todos, de alguma forma, possuem filhos, sobrinhos ou crianças próximas em suas vidas. O Senhor Presidente Celso destacou, ainda, o trabalho realizado pela Sra. Vera, em conjunto com a Sra. Sirlei, classificando-o como extraordinário e digno de reconhecimento, por ser desenvolvido com dedicação, carinho, sem fins lucrativos e sem autopromoção, contando com o apoio de diversos membros da comunidade. Ressaltou que, infelizmente, muitas pessoas aproveitam-se de eventos para autopromoção, mas que não é o caso dessa iniciativa, conforme relatado pela própria Sra. Vera. Acrescentou que acredita que todos os vereadores contribuíram de alguma forma para o sucesso do evento. Ressaltou que, diante da união dos envolvidos, iniciativas como essa se tornam possíveis e que, caso fosse organizada nova atividade em breve, certamente receberia apoio novamente, dado o valor incalculável do sorriso de uma criança. O Senhor Presidente Celso relatou que, na rua de sua residência, há aproximadamente 30 a 40 crianças, pedindo que os moradores que passassem pelo local observassem a alegria das crianças, que jogam bola descalças, cada uma com suas particularidades. Em seguida, parabenizou todos os envolvidos nos eventos voltados às crianças, destacando, em especial, a Sra. Vera, que possui um coração enorme e é uma pessoa extraordinária, não medindo esforços para proporcionar alegria e ver o sorriso no olhar das crianças. O Presidente Celso aproveitou a oportunidade para enfatizar a importância de outro projeto voltado ao público infantil, relativo aos kits escolares, ressaltando a necessidade de celeridade no processo até a segunda votação, de modo a evitar atrasos relacionados às licitações. Convocou todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de outubro, quarta-feira, às 19h30min, com a finalidade de deliberar sobre o referido projeto.

Considerações Finais: Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos vereadores que apreciaram a matéria em pauta, e declarou encerrada a presente sessão, desejando um boa noite a todos.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

Vice-Presidente:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

1º Secretário:
Roberto Franco de
Lima / MDB

2º Secretário:
EDINEIA MARTINS /
PSDB

ALBERTO
CASAVECHIA / PSD

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSD

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA / PSD

Vilson Ferreira de
Castro / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB